

Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA



Ano XII | Edição nº 419

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

www.jandira.sp.gov.br

Novas vagas de emprego

VAGAS DISPONIBILIZADAS

Vagas de emprego em aberto
são disponibilizadas em
Jandira

PÁG
02

NOVO CURSO SEBRAE

As vagas são limitadas e
abrange todas as faixas
etárias

PÁG
03



VAGAS DE EMPREGO EM ABERTO SÃO DISPONIBILIZADAS EM JANDIRA

Reportagem:
Thalita Nunes

O objetivo do município é contratar novos talentos e gerar mais empregabilidade e renda para a comunidade

A Prefeitura de Jandira, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, anunciou nesta segunda-feira (08), novas vagas em abertos para diversos setores, que incluem Bobinador, Torneiro Mecânico, Serralheiro, Supervisor de Obras, Líder de Açougue, Açougueiro, Líder de Padaria, Padeiro, Líder de Prevenção, Mecânico de Manutenção. Os interessados nas oportunidades citadas acima, devem encaminhar seus currículos no e-mail: curriculos@jandira.sp.gov.br ou comparecer pessoalmente na Casa do Trabalhador, localizada na Via Expressa Mauri Sebastião Barufi, nº 1570, até esta sexta-feira, dia 12 de abril, às 16h30. Confira a seguir os requisitos exigidos para as funções:

Bobinador

- Ter de 18 (dezoito) a 30 (trinta) anos;
- Disponível para o sexo masculino;
- Ensino Médio;
- Responsabilidades: interpretar diagramas de motores elétricos, geradores e transformadores; medir grandezas elétricas e realizar o enrolamento de bobinas, induzidos, estatores e rotores.

Torneiro Mecânico

- Ter de 18 (dezoito) a 30 (trinta) anos;
- Disponível para o sexo masculino;
- Ensino Médio;
- Responsabilidades: preparar, regular e operar máquinas-ferramentas que usinam peças de metal e compósitos e controlam os parâmetros e a qualidade das peças usinadas, aplicando procedimentos de segurança às tarefas realizadas.

Serralheiro

- Ter de 20 (vinte) a 55 (cinquenta e cinco) anos;
- Disponível para o sexo masculino;
- Ensino Fundamental;
- Possuir experiência;
- Responsabilidades: ter experiência em fabricação de esquadrias de aço; básico de interpretação de desenho técnico e proatividade para aprender; experiência em solda com máquina MIG e eletrodo. O candidato que tiver experiência com

- fabricação de portões residências, também encaixa-se na vaga;
- Salário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), além de benefícios.

Supervisor de Obras

- Idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;
- Ensino Médio;
- Disponível para o sexo masculino;
- Possuir experiência;
- Responsabilidades: supervisionar o trabalho de um grupo de pessoas; possuir senso de responsabilidade e liderança de equipe; elaborar documentação técnica e relatórios de controle; administrar o cronograma da obra, treinar equipes, contratar e recomendar promoção de trabalhadores; realizar montagem e desmontagem de estruturas, painéis de fibra de vidro, máquinas e demais equipamentos conforme projeto, normas e procedimentos técnicos; montar estruturas, máquinas e equipamentos em geral; quando necessário para o exercício de suas atribuições dirigir veículos da empresa e estar disponível para viagens;
- Salário de R\$ 3.000 (três mil reais), além de benefícios.

Açougueiro

- Ter de 19 (dezenove) a 55 (cinquenta e cinco) anos;
- Disponível para o sexo masculino e feminino;
- Ensino Médio;
- Possuir experiência;
- Salário de R\$ 1.873,00 (mil oitocentos e setenta e três reais), além de benefícios.

Líder de Açougue

- Ter de 21 (vinte e um) a 45 (quarenta e cinco) anos;
- Ensino Médio;
- Disponível para o sexo masculino e feminino;
- Possuir experiência em gestão de açougue;
- Salário de R\$ 3.000 (três mil reais), além de benefícios.

Líder de Padaria

- Ter de 19 (dezenove) a 55 (cinquenta e

- cinco) anos;
- Disponível para o sexo masculino e feminino;
- Ensino Médio;
- Possuir experiência.

Padeiro

- Ter de 19 (dezenove) a 50 (cinquenta) anos;
- Ensino Médio;
- Disponível para o sexo masculino e feminino;
- Possuir experiência;
- Salário de R\$ 1.873,00 (mil oitocentos e setenta e três reais), além de benefícios.

Líder de Prevenção

- Ter de 21 (vinte e um) a 45 (quarenta e cinco) anos;
- Disponível para o sexo masculino;
- Ensino Médio;
- Possuir experiência;
- Responsabilidades: liderar equipe de até 16 pessoas (fiscais); fazer gestão do monitoramento do CFTV; criar estratégias para inibição de furtos; fazer escalas de folgas da equipe e realizar rondas;
- Salário de R\$ 3.000 (três mil reais), além de benefícios.

Mecânico de Manutenção

- Ter de 25 (vinte e cinco) a 55 (cinquenta e cinco) anos;
- Disponível para o sexo masculino;
- Ensino Fundamental;
- Possuir experiência;
- Responsabilidades: conhecimento em equipamentos e máquinas no setor industrial; saber soldar equipamentos com perfeição sem correr risco de incêndio; bons conhecimentos em extintores e equipamentos a combate a incêndio;
- Salário de R\$ 2.133,39 (dois mil cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos), além de 30% (trinta por cento) de periculosidade e benefícios.

JANDIRA, EM MAIS UMA PARCERIA COM O SEBRAE, ANUNCIA CURSO GRATUITO PARA CAPACITAR NOVOS EMPRESÁRIOS

Reportagem:
Thalita Nunes

As vagas são limitadas e abrangem todas as faixas etárias

A Prefeitura de Jandira, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em mais um colaboração com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), anuncia um novo curso, totalmente gratuito, com a temática "Faça o preço certo, não perca dinheiro".

Ressalta-se que o curso será ministrado no dia 29 de abril (segunda-feira), às 18h, na

Casa do Trabalhador, localizada na Via Expressa Mauri Sebastião Barufi, 1.570 - Vila Mercedes.

A matéria abordará tópicos como custos, despesas fixas e variáveis, margem de contribuição e lucro, tudo com o intuito de ajudar pequenos empresários a administrarem seus negócios.

Os interessados devem realizar a inscrição e preencher alguns dados sobre a empresa como o tipo de empreendimento, data de abertura, razão social, nome fantasia, porte, entre outros. Confira o link a seguir: <http://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/pj/30952474>.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMOPORTARIA Nº 07/2024/SMCT
De 10 de abril de 2024**“Homologa e divulga a palestrante selecionada para realizar apresentação de Workshop sobre Criação, Produção e Conceitos de Vitrinismo”**

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, homologa e divulga a seleção de parecerista/palestrante para realização de Workshop sobre Criação, Produção e Conceitos de Vitrinismo.

CONSIDERANDO o Edital 03/2023/SMCT - Credenciamento de Pareceristas para Análise Técnica de Projetos Culturais, Mostras, Festivais, Oficinas, Exposições, Workshops e Palestras de Formação Cultural, promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira;

CONSIDERANDO a deliberação da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira convoca a parecerista e palestrante para realização de Workshop sobre Criação, Produção e Conceitos de Vitrinismo;

RESOLVE:

Art. 1º Homologa e divulga a palestrante Priscilla Pinheiro de Salles Santos (Barueri-SP), selecionada pela Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Jandira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 10 de abril de 2024.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura do Município de Jandira

R. Rubéns Lopes da Silva, 400 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-035

CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: cultura@jandira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA Nº 33.946

de 05 de abril de 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Exonerar do cargo de cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, **MARCELO MARQUES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG. nº 28.508.159-7.

ARTIGO 2º) O cargo declarado por lei, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 073, estando regido pela Lei nº 152, de 04 de março de 1968.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

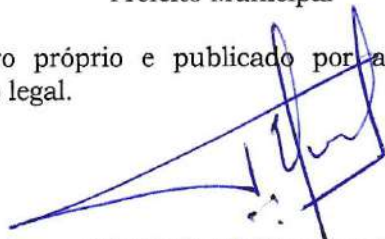
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jandira, 05 de abril de 2024



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



PAIXÃO DE CRISTO 2024

DUAS SESSÕES

Sábado | 13 de abril
Às 17h e às 20h

Teatro Municipal
Rua Rubens Lopes da Silva, nº 400



PREFEITURA
JANDIRA
NOSSO COMPROMISSO, É COM VOCÊ.

EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | **Telefone:** (11) 4619-8200 | **Site:** www.jandira.sp.gov.br

Periodicidade: Semanal | **Jornalista Responsável:** Beatriz Regiani L. de Oliveira - MTB 0095668/SP

Edição: Secretaria de Comunicação Social | **Tiragem:** Web

Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira



PREFEITURA
JANDIRA
NOSSO COMPROMISSO, É COM VOCÊ.

